

PERFIL PROFISSIONAL



ESTETICISTA

Este referencial já não se encontra em vigor

Publicação e atualizações

Publicado no Despacho n.º13456/2008, de 14 de Maio, que aprova a versão inicial do Catálogo Nacional de Qualificações.

1ª Atualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) n.º 48 de 29 de dezembro de 2008 com entrada em vigor a 29 de março de 2009.

2ª Atualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) n.º 48 de 29 de dezembro de 2012 com entrada em vigor a 29 de março de 2013.

3ª Atualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) n.º 17 de 08 de maio de 2014 com entrada em vigor a 08 de maio de 2014.

4ª Atualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) n.º 45 de 08 de dezembro de 2015 com entrada em vigor a 08 de março de 2016.

5ª Atualização em 01 de setembro de 2016.

6ª Atualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) n.º 8 de 29 de fevereiro de 2020 com entrada em vigor a 29 de fevereiro de 2020.

7ª Atualização publicada no Boletim do Trabalho do Emprego (BTE) n.º 19 de 22 de maio de 2020 com

QUALIFICAÇÃO: ESTETICISTA
entrada em vigor a 22 de maio de 2020.
A atualização publicada no Boletim de Trabalho e Emprego (BTE) nº 27 de 22 de julho de 2020, com
Executar os cuidados estéticos, tendo em conta as normas de ambiente, segurança e saúde, procedendo
à identificação do estado da pele, das unhas e do pelo, bem como a tratamentos integrais ou parciais de
DESCRIÇÃO GERAL: rosto e/ou corpo utilizando, para o efeito, os processos manuais e mecânicos com recurso a
equipamentos e produtos cosméticos adequados, em institutos de beleza e outros similares.

ATIVIDADES:

- 1. Assegurar a gestão corrente de aprovisionamento do estabelecimento, controlando os stocks e requisitando os produtos e equipamentos necessários.**
- 2. Verificar e preparar as condições de utilização e higiene limpeza dos equipamentos, utensílios e espaços do serviço.**
 - 2.1. Lavar, desinfetar e esterilizar os instrumentos utilizados, controlando o seu estado de conservação.
 - 2.2. Efetuar a limpeza e arrumação dos espaços e equipamentos.
- 3. Atender clientes e aconselhá-los sobre o tipo de cuidado estético a efetuar.**
 - 3.1. Acolher os clientes e recolher informações sobre o serviço pretendido.
 - 3.2. Examinar as zonas da pele e/ou unhas a cuidar, sugerindo por forma a adequar os cuidados estéticos que mais se adequam a cada cliente.
- 4. Efetuar massagens de estética, utilizando processos manuais e equipamento elétrico, aplicando as técnicas adequadas e selecionando os equipamentos, os utensílios e os produtos apropriados.**
 - 4.1. Executar massagens de rosto e de corpo, nomeadamente anti-celulíticas, térmicas, relaxantes e drenantes.
 - 4.2. Executar massagens de mãos e pés, nomeadamente ativantes, relaxantes e drenantes
 - 4.3. Executar massagens do couro cabeludo, nomeadamente mobilizadoras e de relaxamento.
- 5. Efetuar epilações com cera, colorações e descolorações de pêlos, utilizando as técnicas adequadas e selecionando os equipamentos, os utensílios e os produtos apropriados.**
 - 5.1. Preparar a zona da pele a cuidar de acordo com as suas características e o tipo de cuidado a efetuar, procedendo à sua higienização.
 - 5.2. Executar a epilação utilizando cera ou outros cosméticos, e utensílios adequados, tendo em conta as características da pele e a região do corpo a cuidar.
 - 5.3. Executar a coloração e a descoloração de pêlos, preparando e aplicando o colorante ou descolorante adequado.
- 6. Proceder a cuidados estéticos das mãos, dos pés e das unhas, utilizando as técnicas adequadas e selecionando os equipamentos, os utensílios e os produtos apropriados.**
 - 6.1. Executar o embelezamento de unhas, tendo em conta as suas características e eventuais alterações e patologias existentes.
 - 6.2. Executar embelezamentos específicos de unhas, nomeadamente aplicação de unhas postiças e correção e escultura de unhas.
 - 6.3. Executar cuidados estéticos da pele das mãos e dos pés, tendo em conta as características da pele e eventuais alterações e patologias existentes.
- 7. Efetuar maquilhagens de rosto e de corpo, utilizando as técnicas adequadas e selecionando os equipamentos, os utensílios e os produtos apropriados.**
- 8. Efetuar tratamentos estéticos do rosto, utilizando as técnicas adequadas e selecionando os equipamentos, os utensílios e os produtos apropriados.**

8.1. Executar tratamentos estéticos da pele do rosto, nomeadamente limpeza profunda da superfície cutânea, tratamentos de pele desidratada e desvitalizada, limpeza da pele com acne, tratamento de rugas e de duplo queixo.

9. Efetuar tratamentos estéticos do corpo, utilizando as técnicas adequadas e selecionando os equipamentos, os utensílios e os produtos apropriados.

9.1. Executar tratamentos estéticos do corpo, nomeadamente tratamentos de celulite, de adelgaçamento, flacidez e de estrias, tratamentos de pele desidratada e desvitalizada, embelezamento do seio.

10. Faturar os serviços prestados e os produtos cosméticos comercializados, efetuando os cálculos necessários e cobrando a despesa aos clientes.

11. Atender reclamações de clientes tendo em conta a necessidade de assegurar um bom clima relacional.

COMPETÊNCIAS

SABERES

Noções de:

1. Legislação da atividade profissional.
2. Desenho, morfologias de rosto e esquemas cromáticos.
3. Gestão de espaços e de stocks.
4. Aprovisionamento de produtos e equipamentos.
5. Marketing de produto e/ou de marca.

Conhecimentos de:

6. Vocabulário técnico específico em língua portuguesa Vocabulário técnico específico em duas línguas estrangeiras (comunicação ao nível do utilizador independente).
7. Físico-química (física elementar, corrente elétrica, química elementar).
8. Técnicas de vendas.
9. Técnicas de comunicação.
10. Técnicas de atendimento ao público.
11. Gestão de reclamações.
12. Dietética (sistema digestivo, proteínas, lípidos, glícidos, vitaminas, sua interação no corpo e dieta alimentar).
13. Ética e Deontologia no exercício da profissão.
14. Relações Interpessoais e comportamento social.
15. Operações de cálculo numérico para faturação.
16. Faturação.
17. Ergonomia, segurança e saúde.
18. Normas de qualidade.

Conhecimentos aprofundados de:

19. Anatomia (célula, tecidos, ossos e músculos).
20. Fisiologia (sistemas).
21. Cosmetologia (princípios ativos, tipologias de cosméticos).
22. Dermocosmética (pele, patologias e exposição solar).
23. Tipologia e processos de massagem estética.
24. Tipologia e processos de epilação e depilação.
25. Tipologia e processos de coloração e descoloração dos pelos.

26. Tipologias e processos de embelezamento de unhas.
27. Tipologias e processos de cuidados estéticos das mãos e pés.
28. Tipologia e processos de maquilhagem.
29. Tipologia e processos de tratamentos estéticos de rosto.
30. Tipologia e processos de tratamentos estéticos de corpo.
31. Princípios de funcionamento, utilização e conservação de equipamentos e de utensílios.

SABERES-FAZER

1. Aplicar as técnicas de aprovisionamento de produtos e equipamentos.
2. Utilizar as técnicas e os produtos adequados a manter as condições de limpeza e de utilização dos equipamentos, utensílios, e espaços, com respeito pelas normas de conservação de higiene.
3. Adequar as condições ambientais, nomeadamente luminosidade, temperatura e humidade e as condições físicas do local de trabalho às características do serviço a prestar.
4. Comunicar com os clientes em língua portuguesa e estrangeira.
5. Instalar o cliente.
6. Prestar informações sobre o tipo de cuidados estéticos que se realizam e as diferentes técnicas utilizadas.
7. Preencher ficha de dados pessoais do cliente.
8. Utilizar processos adequados de análise e diagnóstico de pele e/ou unhas.
9. Indicar o tipo de cuidado estético a efetuar.
10. Selecionar os processos e as técnicas dos diversos tratamentos estéticos do rosto e do corpo em função das características e necessidades do cliente.
11. Selecionar e utilizar os equipamentos e os produtos de acordo com o tipo de cuidado estético a prestar.
12. Aplicar as normas de segurança e saúde no exercício da sua atividade profissional.
13. Aplicar as normas de qualidade no exercício da sua atividade profissional.
14. Aplicar os processos e as técnicas de massagem de estética.
15. Utilizar equipamento elétrico para massagens específicas.
16. Executar tratamentos estéticos masculinos.
17. Executar tratamentos estéticos em públicos diferenciados.
18. Indicar o tipo de tratamento ou produto a utilizar de acordo com os diversos tipos, estados, alterações e patologias da pele e/ou das unhas.
19. Selecionar os processos e as técnicas de epilação em função das características e necessidades do cliente.
20. Aplicar os processos e as técnicas de epilação.
21. Selecionar os processos e as técnicas de coloração e descoloração de pêlos em função das características e necessidades dos clientes.
22. Aplicar os processos e as técnicas de coloração e descoloração do pelo.
23. Aplicar produtos de eliminação progressiva dos pêlos.
24. Efetuar o reequilíbrio da pele na zona epilada.
25. Efetuar o reequilíbrio da pele após a remoção do colorante ou descolorante do pêlo.
26. Selecionar os processos e as técnicas de cuidados estéticos das mãos, dos pés e das unhas em função das características e necessidades do cliente.
27. Desmaquilhar, cortar e limar as unhas.
28. Remover e repelir cutículas das unhas.
29. Desbastar e polir as unhas.
30. Aplicar verniz e secante nas unhas.
31. Realizar esfoliações e aplicar máscaras e outros envoltivos em mãos e pés.

32. Selecionar o tipo de maquilhagem de acordo com as características do rosto ou da zona do corpo a maquilhar, a idade e outras características do cliente, tendo em conta as circunstâncias de utilização da maquilhagem.
33. Preparar a pele para a maquilhagem.
34. Aplicar cosméticos de maquilhagem, combinando cores, delineando linhas e contornos, corrigindo ou realçando determinadas características do rosto e/ou corpo.
35. Selecionar o tipo de tratamento estético adequado às características e estado da pele do rosto.
36. Efetuar, de acordo com o tipo de tratamento, desmaquilhagens, esfoliações e desincrustações da pele.
37. Realizar vaporizações e pulverizações da pele com produtos adequados.
38. Aplicar máscaras e outros produtos cosméticos no rosto.
39. Realizar massagens faciais.
40. Preparar a pele do rosto para a exposição solar.
41. Selecionar o tipo de tratamento estético adequado às características e estado da pele do corpo.
42. Aplicar os processos e as técnicas de tratamentos estéticos do corpo.
43. Efetuar “peelings” de corpo, envoltimentos térmicos e massagens corporais.
44. Aplicar máscaras e outros produtos cosméticos no corpo.
45. Preparar a pele do corpo para a exposição solar.
46. Efetuar sessões de bronzamento cosmético.
47. Aplicar eletrologia aos tratamentos corporais.
48. Aplicar as operações de cálculo numérico adequadas na determinação do montante da despesa a cobrar.
49. Utilizar técnicas de marketing e vendas dos serviços e produtos.
50. Aplicar as operações de cálculo numérico na determinação do montante da despesa a cobrar.
51. Aplicar técnicas de atendimento em caso de reclamações de clientes.
52. Resolver ou encaminhar as reclamações dos clientes.

SABERES-SER

1. Facilitar o relacionamento interpessoal com a equipa de trabalho e com os clientes, com vista à criação de um clima de empatia.
2. Estimular os outros na adoção de hábitos alimentares e de cuidados estéticos adequados ao bem-estar e ao equilíbrio geral do indivíduo.
3. Decidir sobre as soluções mais adequadas na resolução de problemas decorrentes das solicitações e reclamações de clientes.
4. Organizar o posto de trabalho e interagir com os outros de forma a permitir responder às solicitações do serviço.
5. Adaptar-se a novos equipamentos, tecnologias e utensílios.
6. Demonstrar sentido de responsabilidade, autonomia, destreza, empenho e disponibilidade.